PORTARIA Nº 05/2016

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre o vencimento base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01499	Ivanete Aparecida Pereira	Auxiliar de Administração II	01/012016
00229	Andresa Sousa Rodrigues	Assistente de Administração I	01/01/2016
01218	Itamar José de Andrade	Assistente de Administração I	01/01/2016

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis. (28/01/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal